



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.100/2015  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº LM 1.100/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 20/11/15  
Responsável: Município

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES IMÓVEIS DE PROPRIEDADE OSVALDO TRENHAGO E GELSON RUBINEI RASCOFF PIUVESAN, PARA OS FINS QUE ESTABELECE.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 058/2015, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber a título de doação pura e simples, sem ônus, os seguintes imóveis:

I - imóvel de propriedade do Sr. Osvaldo Trenhago, o qual consiste em uma fração de terras, com área superficial de 4.607,29m<sup>2</sup>, situada na zona rural do Município de Boa Vista do Incra - RS, localizada dentro da área maior constituída pela matrícula nº 42.719, do Registro de Imóveis de Cruz Alta-RS, com as seguintes medidas e confrontações: na direção **LESTE** por uma linha de **16,00m**; daí, segue na direção **SUDESTE** por uma linha de **173,40m**; daí, segue na direção **NORTE** por uma linha de **175,34m** confrontando nestes três segmentos com a área 01 à desmembrar; daí, segue novamente na direção **SUDESTE** por uma linha de **17,00m** confrontando com o perímetro urbano, distando a 50,00m em paralelo ao alinhamento sul com a Avenida Heraclides de Lima Gomes; daí, segue na direção **SUDOESTE** por uma linha de **192,48m** e confronta com a área remanescente; daí, segue na direção **NOROESTE** por uma linha de **190,00m** confrontando com a área 02 à desmembrar; e, daí, segue na direção **NORTE** por uma linha de **23,25m** confrontando com a área de Joaquim Constantino Piovesan, de matrícula nº22.329, encerrando o perímetro;

II - imóvel de propriedade do Sr. Gelson Rubinei Rascoff Piuvesan, o qual consiste em uma fração de terras, com área superficial de 10.430,00m<sup>2</sup>, localizada na rua Sem Denominação (04) Município de Boa Vista do Incra - RS, localizada dentro da área maior constituída pela matrícula nº41.909, do Registro de Imóveis de Cruz Alta-RS, com as seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE**, partindo do ponto "09", segue na direção nordeste, por uma linha de **382,70m**, até encontrar o ponto "10"; daí, por uma



TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**Rota**  
das  
**Terras**  
**ENCANTADAS**  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho

linha no sentido leste, mede **226,00m** até encontrar o ponto “2a”, confrontando nestes dois segmentos com a área 01 à desmembrar; ao **LESTE**, partindo do ponto “2a”, segue na direção sudeste, por uma linha de **23,60m**, confrontando com o imóvel de Osvaldo Tenhago, até encontrar o ponto “2b”; ao **SUL**, partindo do ponto “2b”, por uma linha no sentido oeste, mede 237,00m até encontrar o ponto “11”; daí, parte no sentido sudoeste por uma linha de 381,02m até encontrar o ponto “08”, confrontando nestes dois segmentos com a área remanescente; e, ao **OESTE**, partindo do ponto “08”, na direção norte, por uma linha de **15,00m**, onde faz frente para a rua Sem Denominação (04), até encontrar o ponto “09”, encerrando a poligonal.

**Parágrafo Único:** O anexo I da presente Lei, contém a planta de localização e a situação da área individualizada.

**Art. 2º** - Os imóveis objeto da presente doação serão incorporado ao patrimônio do Município de Boa Vista do Incra e será destinado para a construção de uma Avenida Perimetral.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 20 de novembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E

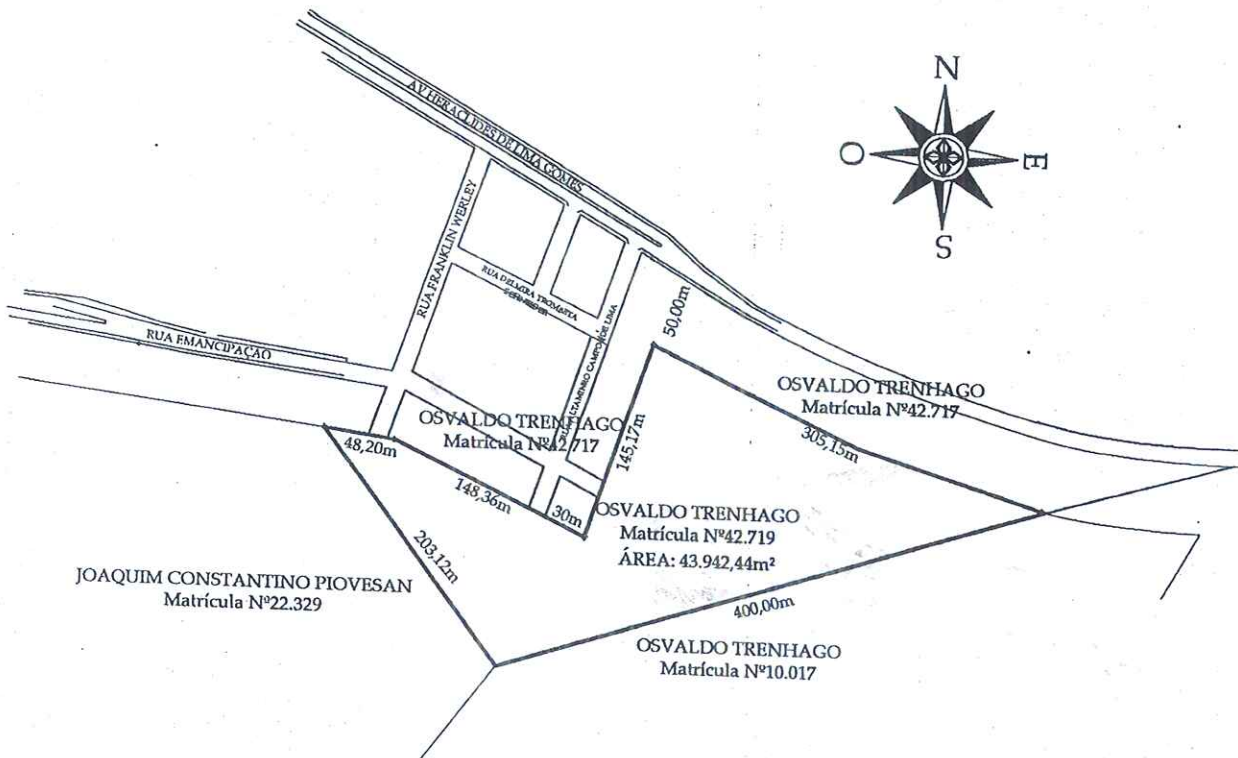








# Mapa 01 - Área Inicial



## Localização

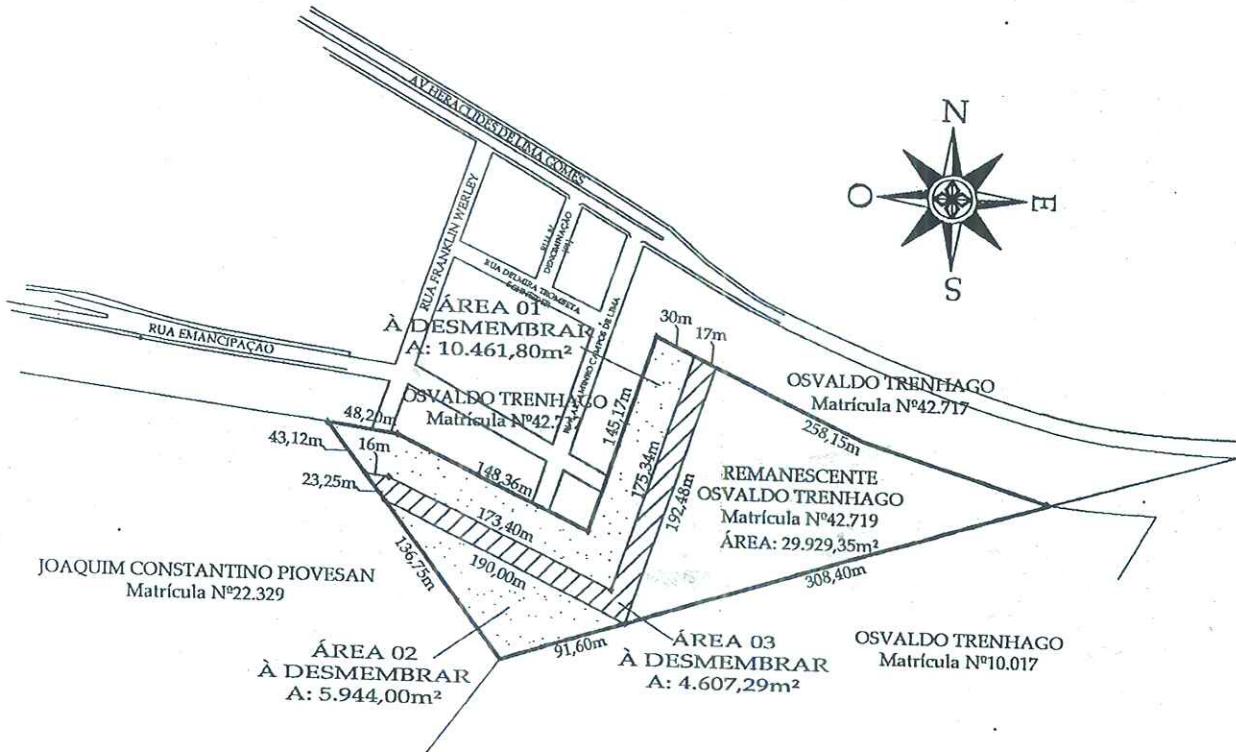
Escala 1/5000

	<b>DESMEMBRAMENTO RURAL</b>	
	ENDEREÇO: ÁREA RURAL - OSVALDO TRENHAGO BOA VISTA DO INCRA, RS	BSCALA: 1/5000
	CONTEÚDO: <b>LOCALIZAÇÃO</b>	DATA: 23/01/15
	RESP. TÉCNICO: <i>Diógenes Rubert Librelotto</i> DIÓGENES RUBERT LIBRELOTTO CAU/RS 37.973-5	ÁREA TOTAL: 43.942,44m²
	PROPRIETÁRIO: <i>Oswaldo Trenhago</i> OSVALDO TRENHAGO	PRANCHA: <b>01</b>





# Mapa 02 - Desmembramento



## Localização

Escala 1/5000

	<b>DESMEMBRAMENTO RURAL</b>	
	ENDEREÇO: ÁREA RURAL - OSVALDO TRENHAGO BOA VISTA DO INCRA, RS	
	ESCALA: 1/5000	
	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO	
	DATA: 23/01/15	
PROPRIETÁRIO: Osvaldo Trenhago OSVALDO TRENHAGO		
RESP. TÉCNICO: PIOGENES ROBERT LIBRETO CAU/RS 37.973-5		
ÁREA TOTAL: 43.942,44m²		
PRANCHA: 02		

Imo Sr.  
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

## TERMO DE DOAÇÃO

EU, GELSON RUBINEI RASCOFF PIUVESAN, brasileiro, inscrito no CPF nº 540.893.600-72, agricultor, solteiro, maior, residente na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, no Município de Boa Vista do Incra – RS, proprietário de uma área situada no perímetro urbano do Município de Boa Vista do Incra – RS com área superficial de 224.370,90m<sup>2</sup>, matrícula nº 41.909, do Registro de Imóveis de Cruz Alta – RS.

Vem à presença de Vossa Senhoria fazer a Doação da Área superficial de 10.430,00m<sup>2</sup>, localizada dentro da área maior descrita acima.

Esta área objeto da doação deverá destinar-se para a construção de avenida perimetral.

Em anexo segue a matrícula do imóvel em questão.

Boa Vista do Incra em 03 de novembro de 2015.

*Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan*

Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan

Proprietário





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS  
MATRICULA  FOLHA

**Data:** 14 de julho de 2011 - Prenotado sob nº 158162 do Livro I-V, em 15/06/2011.

**Imóvel:** Uma fração de terras de culturas, sem benfeitorias, com a área superficial de 237.143,34m<sup>2</sup>, situada no Distrito Sede do Município de Boa Vista do Inera-RS, situado dito imóvel no prolongamento da Avenida Heraclides de Lima Gomes, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto "01", localizado na esquina da Rua Emancipação, com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, segue na direção Leste, por uma linha de 265,60m., com azimute 101º20'11", confrontando com a Rua Emancipação, segue na direção Leste, por uma linha de 288,50m., com azimute 101º20'11", confrontando com imóveis de Manoel Roberto da Silva, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera, Eugênio Calegaro, Telmo Wiberling, Doraci de Melo Azambuja, Arlindo Talfer, Gilmar Vicente Marcon da Silva e Luciano Techio Antonello, até encontrar o ponto "02"; deste ponto, segue na direção Sudeste, por uma linha de 187,60m. com azimute 150º08'30", confrontando com imóvel de Osvaldo Trenhago, até encontrar o ponto "03"; deste ponto segue na direção Sudoeste, por uma linha de 323,40m., com azimute 219º12'37", confrontando com imóvel de José da Rosa Soares, até encontrar o ponto "04", deste ponto, segue na direção Noroeste, por uma linha de 91,80m., com azimute 309º41'06", confrontando com Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "05", deste ponto, segue na direção Noroeste, por uma linha de 164,90m. com azimute 292º05'57", confrontando com imóvel de Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "06"; deste ponto, segue na direção Noroeste, por uma linha de 480,45m. com azimute 299º01'59", confrontando com imóvel de Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "07"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 53,05m. com azimute 352º17'15", confrontando com imóvel de propriedade de Joaquim Constantino Piovesan, até encontrar o ponto "5a", deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 177,95m. com azimute 82º19'18", confrontando com imóvel de Joaquim Constantino Piovesan, até encontrar o ponto "4a", deste ponto segue na direção Norte, por uma linha de 72,55m. com azimute 350º04'45", confrontando com imóvel de Joaquim Constantino Piovesan, até encontrar o ponto "3a", deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 14,40m. com azimute 79º48'36", confrontando com imóvel de Joaquim Constantino Piovesan, até encontrar o ponto "2a"; deste ponto, segue, na direção Nordeste, por uma linha de 22,20m. com azimute 67º53'31", confrontando com imóvel de Joaquim Constantino Piovesan, até o ponto "1a"; deste ponto, segue na direção Nordeste, por uma linha de 22,00m. com azimute 63º55'18", confrontando com imóvel de Joaquim Constantino Piovesan até encontrar o ponto "01", encerrando a poligonal.

**Proprietário:** JOAQUIM CONSTANTINO PIOVESAN, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 064.101.110-53, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Inera, RS.

**Título aquisitivo:** Título Definitivo de Compra e Venda, mediante condição resolutiva,

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

Continuação da Página Anterior

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA

41.909

FOLHA

1<sup>v</sup>

firmado em 30.12.1973, acompanhado de planta e memorial descritivo, registrado as fls. 190 do Livro Fundiário nº 01/RS do Incra.

**Registro anterior:** Matrícula nº 22.329 do Livro 2 R.G, procedido em 05 de Janeiro de 1989. **INCRA:** nº 950.033.401.129-7; área total: 26,4 ha.; módulo fiscal: 1,32; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. Dou fé. - E.:R\$14,30. Selo: 0158.01.1100002.29354 - R\$0,20; 0158.02.0800008.15553 - R\$0,30

Oficial:

*Julieta Corrêa Bucco*  
RRC

**Data:** 14 de julho de 2011. - Prenotado sob nº 158162, do Livro 1-V, em 15/06/2011.

**R 1/41.909 - DOAÇÃO.**

**Doador:** JOAQUIM CONSTANTINO PIOVESAN, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 064.101.110-53, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Incra, RS.

**Donatário:** GELSON RUBINEI RASCOFF PIUVESAN, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 540.893.600-72, residente e domiciliado na Rua Heraclides de Lima Gomes, s/nº, cidade de Boa Vista do Incra, RS.

**Imóvel:** O imóvel constante desta matrícula.

**Valor:** R\$142.286,00. - Avaliação da exatoria: R\$237.143,00.

**Apresentou:** Certidão Negativa de Débitos Ambientais, datada de 09.06.2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS; e, Certidão da SEFAZ-RS nº 03942847, datada de 08.06.2011.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº 74.820-082, do Livro de Transmissões nº 327-C, fls. 193, lavrada em 15.06.2011, no Tabelionato de Cruz Alta-RS. Dou fé. E.:R\$931,50. Selo: 0158.01.1100002.29355 - R\$0,20; 0158.08.0800008.00804 - R\$8,00

Oficial:

*Julieta Corrêa Bucco*  
RRC  
( (( C )) )

**Data:** 14 de julho de 2011. - Prenotado sob nº 158162, do Livro 1-V, em 15/06/2011.

**R 2/41.909 - USUFRUTO VITALÍCIO.**

**Nú-proprietário:** GELSON RUBINEI RASCOFF PIUVESAN, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 540.893.600-72, residente e domiciliado na Rua Heraclides de Lima Gomes, nº s/n, cidade de Boa Vista do Incra, RS

**Usufrutuário:** JOAQUIM CONSTANTINO PIOVESAN, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 064.101.110-53, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Incra, RS.

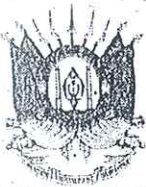
**Imóvel:** O imóvel constante desta matrícula.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº

(CONTINUA NA FOLHA \_\_\_\_\_)

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

Continuação da Página Anterior

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA -RS

MATRÍCULA

FOLHA

74.820-082, do Livro de Transmissões nº 327-C, fls. 193, lavrada em 15.06.2011, no Tabelionato de Cruz Alta-RS. Dou fé. E.:R\$44,10. Selo: 0158.01.1100002.29356 - R\$0,20; 0158.04.0800008.15607 - R\$0,50

Oficial: Julieta Corrêa Bucco  
RRC

Data: 19 de dezembro de 2013. - Prenotado sob nº 181138, do Livro 1-AD, em 06/12/2013.

**AV 3/41.909 - ÓBITO**

Fica averbado o óbito de JOAQUIM CONSTANTINO PIOVESAN, ocorrido em 04.10.2012, conforme consta na certidão de Óbito nº 098145 01 55 2012 4 00081 186 0021983 32, datado de 04.10.2012, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruz Alta, que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. E.:R\$26,70. Selo: 0158.01.1300002.49089 - R\$0,30; 0158.03.1200002.16714 - R\$0,55

Oficial(a): [Assinatura]  
**Substituto** RZ

Data: 19 de dezembro de 2013. - Prenotado sob nº 181138, do Livro 1-AD, em 06/12/2013.

**AV 4-41.909 - EXTINÇÃO DE USUFRUTO**

Fica extinto o usufruto que gravava o imóvel da presente matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário, JOAQUIM CONSTANTINO PIOVESAN, conforme certidão de óbito, arquivada em Cartório; cancelando-se, conseqüentemente, o registro R 2. da presente matrícula. - Valor atribuído: R\$ 237.143,00, DIT nº 520539. - Dou fé. E.:R\$414,15. Selo: 0158.01.1300002.49090 - R\$0,30; 0158.08.0800008.01963 - R\$10,85

Oficial(a): [Assinatura]  
**Substituto** RZ

Data: 01 de abril de 2014. - Prenotado sob nº 182912 no Livro nº 1-AD, em 14/03/2014.

**Av 5/41.909 - URBANIZAÇÃO**

De conformidade com a Certidão de Urbanização da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera, nº 001/2014, datada de 10.01.2014, arquivada em Cartório, fica averbado que a área de 9.899,74m² do imóvel constante desta matrícula, está localizada no perímetro urbano do município de Boa Vista do Inera-RS. - Dou fé. E.:R\$29,00. Selo: 0158.01.1300003.32724 - R\$0,30; 0158.03.1200002.21221 - R\$0,55

Oficial(a): Julieta Corrêa Bucco  
FBM

Data: 01 de abril de 2014. - Prenotado sob nº 182912 no Livro nº 1-AD, em 14/03/2014.

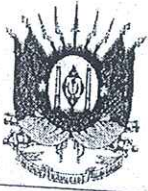
**Av 6/41.909 - DESMEMBRAMENTO**

Vide matrícula nº 45.047 do Livro 2 RG. De conformidade com o Requerimento de

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julietá Corrêa Bucco - Oficial

Continuação da Página Anterior

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA 41.909

FOLHA 2v

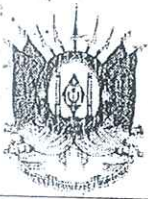
desmembramento de imóvel, firmado em 10.01.2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos, foi desmembrada a área urbana de 9.899,74m<sup>2</sup>, sobrando ainda nesta matrícula o imóvel com a seguinte e atual descrição:

- Uma fração de terras de culturas, sem benfeitorias, com a área superficial de 227.243,60m<sup>2</sup>., situada no Distrito Sede do Município de Boa Vista do Incra-RS, situado dito imóvel no Rua Emancipação, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto "01", localizado na esquina da Rua Emancipação, com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, segue na direção Leste, por uma linha de 265,60m., confrontando com a Rua Emancipação; segue na direção Leste, por uma linha de 148,50m., confrontando com imóveis de Manoel Roberto da Silva, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, Eugênio Calegari, Telmo Wiberling, até encontrar o ponto "1b"; deste ponto, segue na direção Sul, por uma linha de 46,00m. confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "02b"; deste ponto segue na direção Leste, por uma linha de 20,00m., confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "3b"; deste ponto, segue na direção Sul, por uma linha de 30,00m., confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "4a"; deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 150,00m. com azimute 101°20'11", confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "5b"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 50,00m. com confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "6b"; deste ponto, segue na direção Sudeste, por uma linha de 150,00m., confrontando com imóvel de propriedade de Osvaldo Trenhago, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue na direção Sudoeste, por uma uma linha de 323,40m., confrontando com imóvel de José da rosa Soares, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue na direção Noroeste, por uma linha de 91,80m., confrontando com imóvel de Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "5"; deste ponto, segue na direção Noroeste, por uma linha de 164,90m., confrontando com imóvel de Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "6"; deste ponto, segue, na direção Noroeste, por uma linha de 480,45m., confrontando com imóvel de Paulino de Souza Martins, até o ponto "7a"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 18,00m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Incra, até encontrar o ponto "06"; deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 25,00m., confrontando com imóvel de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "6a"; deste ponto, segue na direção Sul, por uma linha de 25,00m., confrontando com imóvel de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "7b"; deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 148,60m., confrontando com imóvel de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "8a"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 60,39m., confrontando com imóvel de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "4a"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 72,55m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do

(CONTINUA NA FOLHA \_\_\_\_\_)

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

Continuação da Página Anterior

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 41.909 FOLHA 3

Incrá, até encontrar o ponto "3a"; deste ponto, segue na direção Leste, por uma linha de 14,40m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Incra, até encontrar o ponto "2a"; deste ponto, segue na direção Nordeste, por uma linha de 22,20m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Incra, até encontrar o ponto "1a"; deste ponto, segue na direção Nordeste, por uma linha de 22,00m., confrontando com imóvel de Município de Boa Vista do Incra, até encontrar o ponto "1", encerrando a poligonal. Dou fé. E: R\$29,00. Selo: 0158.01.1300003.32725 - R\$0,30; 0158.03.1200002.21222 - R\$0,55

Oficial(a): *Julieta Corrêa Bucco*  
FBM

Data: 23 de julho de 2014. - Prenotado sob nº 186139, do Livro 1-AE, em 21/07/2014.

AV 7/41.909 - URBANIZAÇÃO

De conformidade com a Certidão de Urbanização da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, nº 002/2014, datada de 25.06.2014, arquivada em Cartório, fica averbado que as áreas de 2.283,75m<sup>2</sup> e 588,95m<sup>2</sup>. do imóvel constante desta matrícula, estão localizadas no perímetro urbano do município de Boa Vista do Incra-RS. - Dou fé. E: R\$29,00. Selo: 0158.01.1400001.20647 - R\$0,30; 0158.03.1200002.27918 - R\$0,55

Oficial(a):  
Substituto

*[Assinatura]*

RRC

Data: 23 de julho de 2014. - Prenotado sob nº 186140 no Livro nº 1-AE, em 21/07/2014.

Av 8/41.909 - DESMEMBRAMENTOS

Vide matrículas nºs 45.657 e 45.658 do Livro 2 RG. De conformidade com o Requerimento de desmembramento de imóvel urbano, firmado em 25.06.2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos, foi desmembrada as áreas de 2.283,75m<sup>2</sup> e 588,95m<sup>2</sup>., sobrando ainda nesta matrícula o imóvel com a seguinte e atual descrição: Uma fração de terras de culturas, sem benfeitorias, com a área superficial de 224.370,90m<sup>2</sup>., situada no Distrito Sede do Município de Boa Vista do Incra-RS, situado dito imóvel na Avenida Heraclides de Lima Gomes, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto "01", localizado na esquina da Rua Emancipação, com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, segue na direção Leste, por uma linha de 265,60m., confrontando com a Rua Emancipação; segue na direção Leste, por uma linha de 288,50m., confrontando com imóveis de Manoel Roberto da Silva, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, Eugênio Calegari, Telmo Wiberling, Doraci de Melo Azambuja, Arlindo Talfer, Gilmar Vicente Marcon da Silva e Luciano Techio Antonello, até encontrar o ponto "02"; deste ponto, segue na direção Sudeste, por uma linha de 187,60m. confrontando com Osvaldo Trenhago, até encontrar o ponto "03"; deste ponto segue na direção Sudoeste, por uma linha de 323,40m. confrontando

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na Próxima Página





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

Continuação da Página Anterior

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA

41.909

FOLHA

3v

com José da Rosa Soares, até encontrar o ponto "04"; deste ponto segue na direção Noroeste, por uma linha de 91,80m. confrontando com Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "05"; deste ponto segue na direção Noroeste, por uma linha de 164,90m. confrontando com Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue na direção Noroeste, por uma linha de 441,29m. confrontando com Paulino de Souza Martins, até encontrar o ponto "6a"; deste ponto segue na direção Leste, por uma linha de 141,29m., confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "12"; deste ponto, segue na direção Norte, por uma linha de 15,00m., confrontando com área de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, até encontrar o ponto "11"; deste ponto, segue na direção Noroeste, por uma linha de 135,94m. confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Inera, até o ponto "3a"; deste ponto segue na direção Nordeste, por uma linha de 14,40m. confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Inera, até encontrar o ponto "2a"; deste ponto, segue na direção Nordeste, por uma linha de 22,20m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Inera, até encontrar o ponto "1a"; deste ponto, segue na direção Nordeste, por uma linha de 22,00m., confrontando com imóvel do Município de Boa Vista do Inera, até encontrar o ponto "1", encerrando a poligonal. Dou fé. E: R\$29,00. Selo: 0158.01.1400001.20648 - R\$0,30;

Oficial(a):  
Substituto

RRC

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
Oficial  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
Oficial Substituto  
José Roberto Baptista  
Oficial Substituto  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Oficial Substituto  
Roberto R. Falkenberg Zancan  
Escritor Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NA FOLHA)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 25 de julho de 2014.

Total: R\$33,20  
Certidão Matrícula 41.909 - 6 páginas: R\$22,05 (0158.03.1200002.27946 = R\$0,55)  
Busca em livros e arquivos: R\$6,60 (0158.01.1400001.20757 = R\$0,30)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0158.01.1400001.20758 = R\$0,30)

Ass: \_\_\_\_\_  
Oficial(a)

Imo Sr.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS

## TERMO DE DOAÇÃO

EU, OSVALDO TRENHAGO, inscrito no CPF nº 100.295.830-04, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Janiria Schneider Trenhago, ambos brasileiros e residentes no Município de Boa Vista do Incra – RS, proprietário de uma área situada na zona rural do Município de Boa Vista do Incra – Rs com área superficial de 43.942,44m<sup>2</sup>, matrícula nº 42.719, do Registro de Imóveis de Cruz Alta – RS.

Vem à presença de Vossa Senhoria fazer a Doação da Área superficial de 4.607,29m<sup>2</sup>, localizada dentro da área maior descrita acima.

Esta área objeto da doação deverá destinar-se para a construção de avenida perimetral.

Em anexo segue a matrícula do imóvel em questão.

Boa Vista do Incra em 03 de novembro de 2015.

*Oswaldo Trenhago*  
Oswaldo Trenhago  
Proprietário

*Janiria Sh. Trenhago*  
Janiria Schneider Trenhago  
Proprietária





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA -RS

MATRÍCULA **42.719** FOLHA **1**

**Data:** 4 de abril de 2012 - Prenotado sob nº 164789 do Livro 1-Y, em 21/03/2012.

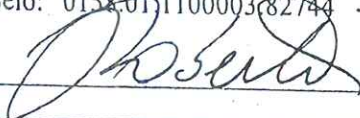
**Imóvel:** Uma fração de terras, constituída de parte do lote nº 118, com a área de 43.942,44m<sup>2</sup>., zona rural do município de Boa Vista do Incra-RS., com os seguintes limites e confrontações: na direção LESTE com o perímetro urbano, com azimute 101º18'32" e distância de 48,20m; na direção SUDESTE com o perímetro urbano, com azimute 119º37'37" e distância de 148,36m; na direção NORTE com o perímetro urbano, distando 30,00m. do alinhamento LESTE da Rua Altamiro Campos de Lima, com azimute 22º51'08" e distância de 145,17m; na direção LESTE com o perímetro urbano, distando 50,00m. em paralelo ao alinhamento SUL da Avenida Heraclides de Lima Gomes, com azimute 124º04'47" e distância de 305,15m; NORTE, lote nº 117; SUDESTE, lotes nºs 121, 120 e 119, separados do segundo por uma estrada; SUL, lote nº 119; SUDOESTE, lotes 119 e 99; OESTE, lote nº 77-A (reserva sede); NOROESTE, lotes 77-A (reserva sede).

**Proprietários:** OSVALDO TRENHAGO, inscrito no CPF sob nº 100.295.830-04, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com JANIRIA SCHNEIDER TRENHAGO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº s/n, cidade de Boa Vista do Incra, RS

**Título aquisitivo:** Título definitivo de compra e venda mediante condição resolutive, firmado em 30.12.1973, acompanhado de planta, e memorial descritivo, registrado à fls. 209 do Livro fundiário nº 01/RS do INCRA.

**Registro anterior:** Matrícula nº 10.017 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 24 de outubro de 1979.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de Urbanização, datado de 12.03.2012, arquivado em Cartório, juntamente com a planta, ART do CREA, Certidão de Urbanização nº 001/2012, datada de 1.12.2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS, e demais documentos.- Dou fé. E=R\$15,30. Selo: 0158.01.1100003.82744 - R\$0,25; 0158.03.0800008.42005 - R\$0,50

Oficial:  RRC

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
Oficial

Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
Oficial Substituto

José Roberto Baptista  
Oficial Substituto

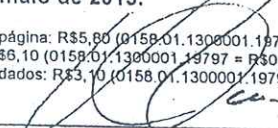
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Oficial Substituto

CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Era o que cumpria certificar em relação ao pedido, do que me reporto e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 16 de maio de 2013.

Total: R\$15,90  
Certidão Matrícula 42.719 - 1 página: R\$5,00 (0158.01.1300001.19799 = R\$0,30)  
Busca em livros e arquivos: R\$6,10 (0158.01.1300001.19797 = R\$0,30)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0158.01.1300001.19798 = R\$0,30)

Ass.   
Oficial(a)